

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07
de 12/dezembro/1980.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas a 1979.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, nos termos do parecer de folhas 242, processo nº 1701/80 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao exercício de 1979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 12/dezembro/1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.